DECRETO Nº 4536/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente quanto à necessidade de designação de gestor e fiscal de contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos administrativos firmados pelo Município que envolvam o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, em especial ao Pregão Eletrônico nº 0036A/2025;

Art. 1º Fica designado o servidora Sra. Geni da Silva Bioto para exercer a função de Gestor de Contrato, especificamente nos contratos administrativos firmados pelo Município de Ouro Verde/SC, oriundos do Processo Administrativo Licitatório 000008/2025 – CINCATARINA, competindo-lhe a gestão administrativa dos contratos, incluindo o acompanhamento de prazos, aditivos, reequilíbrios, aplicação de penalidades, e demais atos necessários à regular execução contratual.

Art. 2º Fica designado o servidor Sr. Douglas Costacurta Lara para exercer a função de Fiscal de Contratos, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Os designados responderão pelas atribuições inerentes às funções ora estabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde – SC, em 03 de julho de 2026

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal